



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI N.º 816/2016 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2.016.

Dá denominação a Rua lateral da Quadra 4/5 paralela à Rua Theodoro José de Souza iniciando na Rua Manuel Dutra Sant'Anna até o cruzamento com a Rua Domingos Simões Marques do Município de Indiaporã e dá outras providências,

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Rua lateral da Quadra 4/5 paralela à Rua Theodoro José de Souza iniciando na Rua Manuel Dutra Sant'Anna até o cruzamento com a Rua Domingos Simões Marques – do Município de Indiaporã, denominar-se-á **Rua Professora Noêmia Cândida de Souza Sant'Anna**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de março de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento